DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2010

Aprova as contas do Município de Formiga, relativas ao exercício de 2003, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Formiga, relativas ao exercício de 2003, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Parágrafo único: A aprovação é fundamentada no Parecer Conjunto Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de novembro de 2010.

Edmar Ferreira
Presidente

José Gilmar Furtado
1º Secretário

PARECER CONJUNTO CONCLUSIVO

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Relativo ao exame do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas do Município de Formiga do exercício de 2003

RELATORA: Vereadora Rosimeire Ribeiro de Mendonça

Intimação nº 20590/2010 - 1ª Câmara - Processo nº 686.640

Parecer prévio pela aprovação das contas da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Formiga, relativa ao exercício de 2003:

Analisando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo à Prestação de Contas de 2003 do Poder Executivo, foi constatado que o Tribunal emitiu parecer favorável à prestação de contas.

Verificou-se que não foram encontradas irregularidades nos autos do processo da Prestação de Contas do exercício de 2003 quanto a abertura de créditos suplementares e especiais, ao empenho de despesas sem créditos concedidos, ao repasse de recursos ao Poder Legislativo, à aplicação dos índices constitucionais relativos à saúde e ao ensino e quanto às despesas com pessoal.

CONCLUSÃO:

Eu, Rosimeire Ribeiro de Mendonça, designada Relatora da Comissão Conjunta que analisa o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, voto pelo parecer favorável à aprovação das contas do Município de Formiga, relativas ao exercício 2003, nos mesmos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, bem como pela elaboração do projeto de Decreto Legislativo.

Formiga, 19 de novembro de 2010.

ROSIMEIRE RIBEIRO DE MENDONÇA
Relatora da Comissão Conjunta

VEREADOR GONÇALO JOSÉ DE FARIA:

Voto de acordo com a Relatora.

VEREADOR JOSÉ GERALDO DA CUNHA:

Voto de acordo com a Relatora.

VEREADOR EUGÊNIO VILELA JÚNIOR:

Voto de acordo com a Relatora.

VEREADOR CID CORREA MESQUITA:

Voto de acordo com a Relatora.

VEREADOR REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS – PRESIDENTE DA COMISSÃO CONJUNTA:

Aprovado o voto da Relatora, por unanimidade.